

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 071/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o edital de prorrogação do período de inscrições para seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogados os seguintes itens do Edital 071/2022 - PFF:

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pf.frances@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4. 3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pf.frances@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2023, por meio do envio dos documentos listados no item 4. 3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.



5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 12 de dezembro de 2022, no endereço pf.frances@uenp.edu.br;
- 5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.
- 5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pf.frances@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

Leia-se:

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 23 de janeiro de 2023, no endereço pf.frances@uenp.edu.br;
- 5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.
- 5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pf.frances@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

- 7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022> até o dia 20 de dezembro de 2022;



7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 28 de dezembro de 2022.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

Leia-se:

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2023> até o dia 02 de fevereiro de 2023;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 06 de fevereiro de 2023.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
25/11/2022	Publicação do Edital de seleção
09/12/2022	Prazo para submissão de candidatura
12/12/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
13/12/2022	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
14/12/2022	Análise dos recursos
15/12/2022	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
19/12/2022	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
20/12/2022	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
21/12/2022	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
22/12/2022	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos



28/12/2022	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
A partir de março de 2023	Previsão de início das atividades

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
19/12/2022	Publicação do Edital de seleção
20/01/2023	Prazo para submissão de candidatura
23/01/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (nocasodecandidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
24/01/2023	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
25/01/2023	Análise dos recursos
26/01/2023	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (nocasodecandidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
30/01/2023	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
31/01/2023	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
02/02/2023	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
03/02/2023	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
06/02/2023	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
14/03/2023	Previsão de início das atividades

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 19 de dezembro de 2023.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas
Portaria No.006/UGF –14 de setembro de 2020.

Profa. Mônica de Aguiar Moreira Garbelin

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Francês” – UENP